

REVISTA

da Ordem dos Advogados

SUMÁRIO:

Discursos — PEDRO PITTA: *Discurso de homenagem a José Maria Barbosa de Magalhães*, p. 2. ADELINO DA PALMA CARLOS: *Elogio histórico do Prof. José M. V. Barbosa de Magalhães*, p. 16.

Doutrina — CARLOS Z. PINTO COELHO: *Isenção de sisa e imposto sobre sucessões e doações das associações de caridade*, p. 49. ALFREDO ANTÓNIO PROENÇA: *Direitos reais: alguns dos seus aspectos no registo predial*, p. 57.

Jurisprudência — S.T.J., 15-1-1960 (honorários dos mandatários judiciais: a sua fixação constitui questão de direito; elementos para a fixação), anot. de PEDRO PITTA, p. 75. Rel. Lisboa, 1-5-1959 (pedido de alimentos anteriores à propositura da acção), anot. de J. DIAS MARQUES, p. 81.

Vida interna

Acórdãos do Conselho Superior

De 2-5-1957 (tirocínio: dispensa de metade aos diplomados com mais de 14 valores nos cursos complementares), p. 87.

De 2-7-1957 (1. produção de acusações pelo advogado de uma das partes contra advogado que litiga em causa própria; 2. quando se considera aceite a procuração outorgada a advogado), p. 91.

De 2-7-1959 (1. recurso de acórdão do C.D., que, em processo de inquérito, decide não haver indícios de falta disciplinar; 2. deserção de recurso: falta de minuta ou da menção, no documento de interposição, dos respectivos fundamentos) p. 103.

De 16-7-1959 (deserção de recurso: falta da minuta de recurso ou da menção, no documento de interposição, dos respectivos fundamentos), p. 104.

De 10-10-1959 (infracção disciplinar: quando a não constitui a falta do advogado ao julgamento de uma acção em processo sumário), p. 105.

De 19-11-1959 (infracção disciplinar: advogado que não se informou se foi con-

testada a acção por ele proposta, o que levou a, por falta de resposta, se perder a acção), p. 106.

Pareceres do Conselho Geral

De JOSÉ MARIA GALVÃO TELES, 22-2-1957 (incompatibilidades: o exercício dos cargos do pessoal administrativo das polícias é incompatível com o da advocacia), p. 109.

De A. DO AMARAL BARATA, 5-4-1957 (incompatibilidades: a do exercício da advocacia com a função de notário verifica-se por ocasião do provimento), p. 112.

De F. DE ABRANCHES-FERRÃO, 10-5-1957 (competência do C.G.: não a tem para apreciar a conduta profissional dos advogados em exercício no Ultramar), p. 113.

De F. DE ABRANCHES-FERRÃO, 10-5-1957 (incompatibilidades: a do art. 562-2.º do E.J. respeita unicamente a magistrados, judiciais ou do M.P.; os notários que, por inerência do cargo, desempenham funções

(Continua na contra-capá)

REVISTA

da Ordem dos Advogados

Publicação trimestral



Director

Pedro Pitta

Presidente da Ordem

Comissão de Redacção

António de Sousa Madeira Pinto

Antigo Presidente do Conselho Distrital de Lisboa

Antigo Vogal do Conselho Geral

Vogal do Conselho Superior

Doutor Luís Pinto Coelho

Professor da Faculdade de Direito de Lisboa

Fernando de Abranches-Ferrão

Vogal do Conselho Geral

Doutor José Dias Marques

Assistente da Faculdade de Direito de Lisboa

Editor

José de Magalhães Godinho

Secretário do Conselho Geral



Propriedade da Ordem dos Advogados

Redacção e Administração: largo de S. Domingos, 14 — Lisboa 2 - Portugal



Assinatura anual: 60\$00

Distribuição gratuita a todos os advogados inscritos na Ordem